



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Assistência Social **“SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CARTEIRA DE HABILITAÇÃO SOCIAL – CNH SOCIAL, PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA, DO NOSSO MUNICÍPIO.”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ter uma carteira de motorista certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que pode até abrir possibilidades de emprego. E que os custos deste documento, são muito pesados para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento.

Esse projeto visa possibilitar a esse público o acesso ao documento, pois a Carteira de Habilitação constitui uma oportunidade a mais de conseguir trabalho e de exercer uma atividade econômica.

Considerando que a CNH Social é um projeto que já é adotado por diversos Departamentos Trânsito do país, em conjunto com o Governo do Estado, o qual possibilita a retirada da CNH totalmente gratuita.

Com a criação do projeto CNH Social, poderá ser concedida a Carteira Nacional de Habilitação, de modo a ampliar a empregabilidade e qualificar este público em curso específico para o mercado de trabalho, bem como, para atuar no setor de transporte, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2023.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL